

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 318/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 107, de 08 de março de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Campos – Concursos Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Campos Colégio – Cursos - Vestibulares, com o ensino médio, situado na Av. Governador Benedito Valadares, 40, B. São Sebastião, em Barbacena, pelo prazo de 02 (dois) anos.
SRE – Barbacena

Publicada 19/03/2013